



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**PORTARIA SEMFIP Nº 014, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 313 da Lei Municipal nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis, que procederão à avaliação dos bens sujeitos à cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-Vivos" (ITBI), conforme disposto no § 2º do artigo 189 da Lei Municipal nº 2.662, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor(a)</b>               | <b>Função</b> |
|------------------|----------------------------------|---------------|
| 0002659          | Karina Dall'Orto Elias Tartaglia | Presidente    |
| 0095601          | Sônia Maria Batista de Jesus     | Membro        |
| 0241101          | Edvalter Alves Calmon Júnior     | Membro        |
| 0276501          | Marilene Callegari               | Membro        |

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SEMFIP nº 09, de 02 de abril de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Linhares, 10 de abril de 2025.

**JOÃO CARLOS SOUZA FILHO**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

